DECRETO Nº 2.738 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.805 de 10 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar no valor de **R$ 265.906,87 (** duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta e sete centavos**)**, para reforçar a dotação orçamentária na Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**07 - CONTRIBUIÇÃO FIP**	
FONTE	**3 - FIP - FUNDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
ATIVIDADE	2046 - MANUTENÇÃO DO FIP	
ELEMENTO	(151)- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.906,87
	TOTAL	**265.906,87**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior conforme segue:

Banco	**Conta**	**Valor**
Caixa Federal	06.00000111-0	665.906,87
Restos a Pagar		0,00
Suplementação realizada		400.000,00
Saldo		**265.906,87**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 28 de agosto de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Gabriela S. M. Barro
Advogada
OAB/SP 304.314